

Faz doação de imóvel e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Ficado a Polícia Militar de Minas Gerais, 2.526 m² de terreno localizado na Quadra 7 do Jarfim das Alterosas - correspondente aos lotes de números 1 a 7

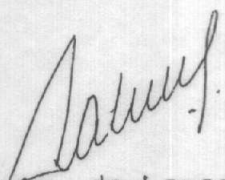
Artigo 2º - O referido terreno servirá para construção da sede de Comando do 5º Pelotão da 2ª Cia. do 12º Batalhão de Polícia Militar e deverá ter seu início de construção dentro de 2 (dois) anos e seu término até 31 de dezembro de 1980

§ Único - O não cumprimento das determinações do artigo anterior implicará em reversão ao patrimônio do Município, do imóvel ora doado

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 1978


Sebastião de Assis,
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração